



LEITURA NA SESSÃO

22/08/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.521/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 17 / 08 / 20 22
Horas 11:51 Sobnº 3507
Ass. Poliani Silva

Ref.: Protocolo 16.492/2022 de 14/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento ao Ofício nº 955/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 147/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Maria José da Silva (Mazéh)** - PT, que solicita ao Executivo Municipal o encaminhamento de informações referentes ao fechamento da Escola Municipal Marechal Rondon, na comunidade Corixa, Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas na data de 18/07/2022, pela Secretaria Municipal de Educação, cópia anexa.

Diante da justificativa apresentada pela referida pasta, entendemos que as mudanças serão favoráveis ao processo educacional dos estudantes, uma vez que sairão do contexto atual de turmas multisseriadas para turmas correspondentes à idade-ano, observando-se a premissa de que a educação pública municipal deve ser garantida com a melhor qualidade possível, visando ao pleno desenvolvimento dos seus educandos.

Frise-se, contudo, que tal redimensionamento somente ocorrerá a partir do ano de 2023.

Atenciosamente.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos
Decreto 600/2022 (Delegação de Poderes)

Protocolo 2- 16.492/2022

De: Liamara S. - SME

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete

Data: 18/07/2022 às 16:51:03

Setores (CC):

GAB-CHEF, GAB- ED

Setores envolvidos:

SME, GAB, SMEAE, SMA - PROT, GAB-CHEF, PROT-SMEAE, GAB- ED

Ofício

Prezada Assessora e Redator,

Visando subsidiar resposta à Excelentíssima Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias em conforme Requerimento da Vereadora Maze Silva-PT, anexado no Protocolo Inaugural.

A Escola Municipal Marechal Rondon, está localizada a aproximadamente 95 km da área urbana de Cáceres, nas proximidades do Destacamento Militar do 2º BFron, na região de fronteira Cáceres/Bolívia, e atualmente, está inserida no Núcleo Escolar Sapiquá, cuja escola sede é a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Nos últimos anos, a Escola Municipal Marechal Rondon, tem sido mantida com funcionamento de turmas multisseriadas, sendo: Educação Infantil/Pré-escola e Ensino Fundamental/Anos Iniciais.

Neste ano letivo/2022, a escola presta atendimento a **25 (vinte e cinco) alunos**, distribuídos da seguinte forma:

- 01 turma multisseriada (Pré I, Pré II e 1º Ano do EF) com total de 10 alunos;
- 01 turma multisseriada (2º e 3º Ano do EF) com 08 alunos;
- 01 turma multisseriada (4º e 5º Ano do EF) com 07 alunos.

Diante deste contexto, a Secretaria Municipal de Educação analisou o Relatório de Turma por Etapa X Turno, e, no intuito de garantir a oferta do ensino de forma adequada às respectivas etapas, ou seja, em turmas correspondentes à idade-ano, principalmente aos alunos em fase de alfabetização, concluiu que há uma necessidade premente de realocar os alunos para a escola sede (Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida), onde serão atendidos em turmas não multisseriadas, o que certamente favorecerá melhor desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

Neste processo, os 03 (três) professores efetivos que atuam na EM Marechal Rondon também serão remanejados para a EM Nossa Senhora Aparecida, garantindo não só a continuidade e melhoria do trabalho pedagógico.

Em relação ao transporte escolar, informamos que a distância percorrida entre a EM Marechal Rondon e a Nossa Senhora Aparecida, corresponde a 23 km pavimentados.

Ademais, a continuidade da trajetória escolar dos alunos dessa comunidade, nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, já vêm sendo assegurada há vários anos, através do programa de transporte escolar, sendo atendidos nas dependências da Escola Estadual 12 de Outubro, juntamente com os estudantes de outras comunidades da região, assim como, em outras comunidades do campo.

Importante ressaltar que a EM Nossa Aparecida (sede do Núcleo Sapiquá), oferece melhor estrutura física, com acompanhamento efetivo da equipe gestora – direção, coordenação pedagógica e secretaria escolar, assegurando assim, que não haverá prejuízos aos educandos, pelo contrário, será garantido o direito a educação pública **com qualidade, que aliás, tem sido o primordial motivo para a concretização do processo.**

Informamos ainda que o processo tem sido realizado de forma transparente, seguido de várias orientações à comunidade, inclusive, técnicos desta Secretaria na área administrativa, pedagógica e transporte escolar, pontuaram à comunidade escolar os objetivos do procedimento em questão. Também, no dia 30/06/2022 (quinta-feira), foi realizada uma reunião no Gabinete da Prefeita, para tratar sobre o respectivo objeto, com a presença da Excelentíssima Prefeita, da Secretaria Municipal de Educação, Representantes da Comunidade Marechal Rondon, Vereadores e Coordenadores desta Secretaria, conforme fotos anexas.

Enfim, a referida ação tem sido tomada com muita cautela e responsabilidade, acreditando na assertividade do procedimento e, conforme afirmado acima, o foco tem sido o oferecimento de uma educação de melhor qualidade, afinal, apenas pelo fato de poder oferecer a escolarização na turma adequada, esses alunos terão um avanço substancial no desenvolvimento escolar, além dos demais benefícios, como já citados anteriormente.

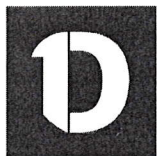
Ao despedirmo-nos, ratificamos nosso apreço e colocamo-nos à vossa disposição.

Atenciosamente,

Liamara Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 459 de 21 de Maio de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35B0-0091-50BC-CE5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIAMARA RODRIGUES DA SILVA (CPF 955.XXX.XXX-04) em 18/07/2022 15:51:33 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/35B0-0091-50BC-CE5E>

